



BOA VISTA

Segunda-feira
06 de Dezembro de
2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 271/2021 - Registro de Preços
Processo nº 021932/2021 - SPMA

Objeto: Eventual Contratação de empresa Especializada no fornecimento de Materiais betuminosos de petróleo tipo CAP 50/70, CM-30 e RR 1C, inclusive transporte, para atender a Usina de Asfalto do Município de Boa Vista-RR, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2021 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 20/12/2021 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 20/12/2021 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 270/2021-Registro de Preços
Processo nº 011049/2021- SMSA

Objeto: Eventual aquisição de ferramentas (material de consumo e permanente), para atender as Unidades Básicas, Especializadas, Vigilância em Saúde e o administrativo da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2021 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 20/12/2021 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 268/2021
Processo nº 020380/2021 - SMEC

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E 2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, para fins de adequar o Termo de Referência.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 726/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Ivonnele Monteiro de Oliveira, Matrícula 28466, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 019099/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	19/03/2012	79,13	30/09/2021
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	05	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	05			

Boa Vista - RR, em 02 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 727/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de

maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Ivonniele Monteiro de Oliveira, Matrícula 846615, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 019098/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	03	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	03	02/03/2015	79,13	30/09/2021

Boa Vista - RR, em 02 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 728/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, e no art. 9º, inciso III, "a", do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Jucielly Yamilly Martins Ramos, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 853055, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 04 horas da jornada diária de trabalho, pelo prazo de 180 dias, conforme o Processo nº 011710/2021/SMEC.

Boa Vista - RR, em 02 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 729/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, e no art. 9º, parágrafo 1º, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marinalva Souza de Castro, Técnico Municipal/Técnico em Enfermagem, Matrícula 130290, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 01 hora da jornada diária de trabalho, pelo prazo de 365 dias, conforme o Processo nº 017082/2021/SMSA.

Boa Vista - RR, em 02 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 730/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo da servidora Sarah Kethelen Lima da Silva, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 853229, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 03 de

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultora Geral

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Angélica dos Santos Leite - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

setembro de 2021, conforme o Processo nº 016768/2021/SMEC.

Boa Vista - RR, em 02 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 731/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Maria Hildener França Saraiva, Matrícula 130744, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 020664/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	04	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	04	03.06.2014	76	28/10/2021

Boa Vista - RR, em 02 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 732/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1406, de 09 de abril de 2012, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos Servidores da Área de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista; combinado com o Decreto nº 123/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4499, de 04 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Alessandro Moraes de Azevedo, Técnico Municipal/Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 25262, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 015585/2020-SMSA.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR		INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA		
D	07	D	08	2018/2020	02.05.2020

Boa Vista - RR, em 02 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 733/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão

de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Alcione Aquino Corrêa, Professora, Matrícula 26310, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 012328/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR		INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA		
III	04	III	05	2019/2021	16.05.2021

Boa Vista - RR, em 02 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 734/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à ex-servidora Mirian Mirna Becker, Professora de Nível Superior, Matrícula 27454, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 1509/2017-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR		INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA		
III	02	III	03	2012/2014	16.01.2014
III	03	III	04	2014/2016	16.01.2016

Boa Vista - RR, em 02 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 735/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Kássia Stella de Souza Costa, Matrícula 850511, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme

o Processo nº 013019/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	01	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	01	16/08/2017	76,25	20/07/2021

Boa Vista - RR, em 02 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 736/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 02 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 736/2021-SMAG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIO	VALOR BRUTO
Marcio Vinicius de Souza Almeida	Secretário Municipal	Salvador - BA	Participar de reunião e assembleia.	09/11/2021 a 13/11/2021	4,5	R\$ 800,80	R\$ 3.603,60
Leonardo Paradel Ferreira	Assessor Executivo	Brasília - DF	Participar de reunião com empresa PPP proponente de resíduos sólidos.	11/11/2021 a 14/11/2021	3,5	R\$ 681,20	R\$ 2.384,20
Keila Silva da Costa	Diretor	Jaraguá do Sul - SC	Participação na imersão minecraft para educadores que ocorrerá no centro de inovação.	25/11/2021 a 29/11/2021	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Bruno Reis	Assistente Técnico	Jaraguá do Sul - SC	Participação na imersão minecraft para educadores que ocorrerá no centro de inovação.	25/11/2021 a 29/11/2021	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do município - Área rural	Recuperação de acesso a lavoura na propriedade do Sr. Joaílton na vicinal 5 polo 3.	29/10/2021 a 29/10/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do município - Área rural	Recuperação de acesso a lavoura na propriedade do Sr. Joaílton na vicinal 5 polo 3.	30/10/2021 a 30/10/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do município - Área rural	Recuperação de acesso a lavoura na propriedade do Sr. Joaílton na vicinal 5 polo 3.	31/10/2021 a 31/10/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do município - Área rural	Recuperação de acesso a lavoura na propriedade do Sr. Joaílton na vicinal 5 polo 3.	01/10/2021 a 01/10/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do município - Área rural	Recuperação de acesso a lavoura na propriedade do Sr. Joaílton na vicinal 5 polo 3.	29/10/2021 a 29/10/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do município - Área rural	Recuperação de acesso a lavoura na propriedade do Sr. Joaílton na vicinal 5 polo 3.	30/10/2021 a 30/10/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do município - Área rural	Recuperação de acesso a lavoura na propriedade do Sr. Joaílton na vicinal 5 polo 3.	31/11/2021 a 31/11/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do município - Área rural	Recuperação de acesso a lavoura na propriedade do Sr. Joaílton na vicinal 5 polo 3.	01/11/2021 a 01/11/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do município - Área rural	Aplicação e incorporação de calcário na propriedade do Sr. Laudelino Peruzzo, Sítio Nova Esperança.	02/11/2021 a 02/11/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do município - Área rural	Aplicação de calcário na propriedade de Alziro Reiz, vicinal 7 polo 1.	29/10/2021 a 29/10/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do município - Área rural	Aplicação e incorporação de calcário na propriedade do Sr. Geraldo Lauer RR-342, Sítio Bom Futuro.	30/10/2021 a 30/10/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do município - Área rural	Corte com grade aradora na propriedade do Sr. Manoel vicinal 5 polo 3	31/10/2021 a 31/10/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do município - Área rural	Aplicação e incorporação de calcário na propriedade da Sra. Iolete Alvez lote 507.	01/11/2021 a 01/11/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do município - Área rural	Aplicação e incorporação de calcário na propriedade do Sr. Laudelino Peruzzo, Sítio Nova Esperança.	02/11/2021 a 02/11/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Marcos Leite da Silva	Assessor Especial	Interior do município - Área rural	Aplicação de calcário na propriedade de Alziro Reiz, vicinal 7 polo 1.	29/10/2021 a 29/10/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Marcos Leite da Silva	Assessor Especial	Interior do município - Área rural	Aplicação e incorporação de calcário na propriedade da Sra. Iolete Alvez lote 507.	01/11/2021 a 01/11/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Marcos Leite da Silva	Assessor Especial	Interior do município - Área rural	Aplicação e incorporação de calcário na propriedade do Sr. Laudelino Peruzzo, Sítio Nova Esperança.	02/11/2021 a 02/11/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do município - Área rural	Recuperação de acesso a lavoura na propriedade do Sr. Joaílton na vicinal 5 polo 3.	29/10/2021 a 29/10/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do município - Área rural	Recuperação de acesso a lavoura na propriedade do Sr. Joaílton na vicinal 5 polo 3.	30/10/2021 a 30/10/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do município - Área rural	Recuperação de acesso a lavoura na propriedade do Sr. Joaílton na vicinal 5 polo 3.	31/10/2021 a 31/10/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do município - Área rural	Recuperação de acesso a lavoura na propriedade do Sr. Joaílton na vicinal 5 polo 3.	01/10/2021 a 01/10/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do município - Área rural	Aplicação e incorporação de calcário na propriedade do Sr. Laudelino Peruzzo, Sítio Nova Esperança.	02/11/2021 a 02/11/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Roy Rogers Nicholl Santos	Superintendente	Interior do município - Área rural	Transporte de combustível e abastecimento das máquinas no polo 1 e polo 3.	29/10/2021 a 29/10/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Roy Rogers Nicholl Santos	Superintendente	Interior do município - Área rural	Transporte de combustível e abastecimento das máquinas na RR 342, Sítio Bom Futuro e polo 3	30/10/2021 a 30/10/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do município - Área rural	Carregamento e entrega de calcário para produtores atendidos pela PMDA.	29/10/2021 a 29/10/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Fabio Luis Valk Guths	Assessor	Interior do município - Área rural	Aplicação e incorporação de calcário na propriedade do Sr. Geraldo Lauer RR 342, sítio Bom Futuro.	30/10/2021 a 30/10/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Marcos Leite da Silva	Assessor Especial	Interior do município - Área rural	Aplicação e incorporação de calcário na propriedade de Gilberto Huemura vicinal do carapato região do Bom Intento.	06/11/2021 a 06/11/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do município - Área rural	Entrega de calcário para produtores atendidos pela PMDA.	06/11/2021 a 06/11/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 737/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão

de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de

Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Maria Zulene Teixeira da Silva, Professora de Educação Básica Superior, Matrícula 25940, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 2021.04.36775P.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR		INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA		
II	07	II	08	2018/2020	03.05.2020

Boa Vista - RR, em 02 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 738/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago por motivo de falecimento, o cargo efetivo de Emerson Fabricio Barros Colares, Guarda Civil Municipal, Matrícula 14705, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 21 de novembro de 2021, conforme Certidão de Óbito.

Boa Vista - RR, em 02 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 739/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Monica Mendes de Souza da Silva, Matrícula 28611, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 019905/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	05	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	05	19/03/2012	79	31/08/2021

Boa Vista - RR, em 02 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 740/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Hérica Maria Castro dos Santos Paixão, Professora de Nível Superior, Matrícula 27287, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 009366/2021/SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR		INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA		
II	02	II	03	2012/2014	16.01.2014

Boa Vista - RR, em 02 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 741/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Eva Alves da Silva, Matrícula 852138, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 015494/2021/SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	01	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	01	28.03.2018	78	17/08/2021

Boa Vista - RR, em 02 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 742/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Adriana Aguiar da Silva, Professora de Educação Básica Superior, Matrícula 28402, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 011967/2021/SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR		INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA		
II	02	II	03	2015/2017	19.03.2017

Boa Vista - RR, em 02 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 743/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação, à servidora Katia Rodrigues de Melo Vieira, Matrícula 28481, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 015847/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	04	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	04	19.03.2012	64	24/08/2021

Boa Vista - RR, em 02 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 744/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Kastorijane Oliveira Timoteo, Fiscal Municipal, Matrícula 27755, do quadro de pessoal desta Prefeitura, o período da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio, suspenso através da Portaria nº 607/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 4239, de 05 de setembro de 2016, a ser usufruído no período de 03.11.21 a 28.11.21, conforme o Processo nº 346700/2016/SMSA.

Boa Vista - RR, em 03 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.019099/2021
Assunto: Promoção por titulação
Interessado: Ivonniele Monteiro de Oliveira

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora **IVONNIELE MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica Superior, matrícula n. 28466, para a Classe III, Referência 5.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.019098/2021
Assunto: Promoção por titulação
Interessado: Ivonniele Monteiro de Oliveira

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora **IVONNIELE MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica Superior, matrícula n. 846615, para a Classe III, Referência 3.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.011710/2021
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
REQUERENTE: Jucielly Yamilly Martins Ramos

DECISÃO

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora **JUCIELLY YAMILLY MARTINS RAMOS**, matrícula n. 853055, Assistente/Cuidador Escolar, por 180 (cento e oitenta) dias, com redução de 4 (quatro) horas da jornada diária de trabalho, com fulcro na Lei Complementar nº 003/12, art. 92, § 3º e §4º, alterado pela Lei nº 007/2015 e no art. 9º, inciso III, "a" do Decreto 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da data da publicação desta decisão.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.017082/2021
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Depen-

dente PCD

REQUERENTE: Marinalva Souza de Castro

DECISÃO

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora MARINALVA SOUZA DE CASTRO, matrícula n. 130290, Técnico Municipal/Técnico em Enfermagem, por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho, com fulcro na Lei Complementar nº 003/12, art. 92, § 3º e §4º, alterado pela Lei nº 007/2015 e no art. 9º, §1º do Decreto 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da data da publicação desta decisão.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.016768/2021

ASSUNTO: Vacância

REQUERENTE: Sarah Kethelen Lima da Silva

DECISÃO

[...]

13. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e DECLARO vago, a contar de 3/9/2021, o cargo de Assistente/Cuidador Escolar, ocupado pela servidora SARAH KETHELEN LIMA DA SILVA, matrícula n. 853229, em virtude de cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.020664/2021

Assunto: Promoção por titulação

Interessado: Maria Hildener França Saraiva

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora MARIA HILDENER FRANÇA SARAIVA, Professor de Educação Básica Superior, matrícula n. 130744, para a Classe III, Referência 4.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.015585/2020

ASSUNTO: Progressão Funcional

INTERESSADO: Alessandro Morais de Azevedo

DECISÃO

[...]

10. Pelo exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 17 e 18 da Lei n. 1.406/2012, art. 19 e seus incisos do Decreto n. 123/E de 15/9/2017, ACOLHO o relatório final da Comissão Permanente de Avaliação para Promoção e Progressão - COMPAD e CONCEDO Progressão Funcional ao servidor ALESSANDRO MORAIS DE AZEVEDO, matrícula n. 25262, Técnico Municipal/Auxiliar de Enfermagem, referente ao interstício 2018/2020, passando-o da Classe "D" Referência "7", para a Classe "D" Referência "8", com efeitos a contar de 2/5/2020 e AUTORIZO o pagamento retroativo.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.012328/2021

ASSUNTO: Revisão da Progressão

INTERESSADO: Alcione Aquino Corrêa

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 16 e 17 da Lei n. 1.145, de 20/5/2009 e os arts. 17 e 21, § 2º do Decreto nº 218/E de 23/12/2009, alterado pelo Decreto nº 019/E de 12/3/2014, e Decreto n. 116/E de 30 de setembro de 2021, ACOLHO o relatório da COPAM, e CONCEDO Progressão Funcional à servidora ALCIONE AQUINO CORRÊA matrícula n. 26310, passando da Classe III, Referência 4, para a Classe III, Referência 5, com efeitos a contar de 16/5/2021, bem como, AUTORIZO o pagamento dos valores retroativos.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 1509/2017

NUP 00000.0.376878/2017

INTERESSADO: Mirian Mirna Becker

ASSUNTO: Exoneração

DECISÃO

[...]

8. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no artigo 16, § 1º da Lei n. 1.145, de 20/5/2009, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o relatório final da COPAM e CONCEDO Progressão Funcional à ex servidora MIRIAN MIRNA BECKER, Professor de Nível Superior, matrícula n. 27454, nos seguintes termos:

- Da Classe III, Referência 2 para Classe III, Referência 3;
- Da Classe III, Referência 3 para Classe III, Referência 4;

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.013019/2021
Assunto: Promoção por titulação
Interessado: Kássia Stella de Souza Costa

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora KÁSSIA STELLA DE SOUZA COSTA, Professor de Educação Básica/Professor Arte Educador, matrícula n. 850511, para a Classe III, Referência 1.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 2021.04.36775P
NUP: 00000.0.010317/2021
ASSUNTO: Aposentadoria por Tempo de Contribuição

REQUERENTE: Maria Zulene Teixeira da Silva

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 17 da Lei n. 1.145, de 20/5/2009 e os arts. 17 e 21, § 2º do Decreto nº 218/E de 23/12/2009, alterado pelo Decreto nº 019/E de 12/3/2014, acolho o relatório da COPAM e CONCEDO Progressão Funcional à servidora MARIA ZULENE TEIXEIRA DA SILVA, matrícula n. 25940, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao interstício 2018/2020, passando-a da Classe II, Referência 7 para a Classe II, Referência 8, com efeitos a contar de 3/5/2020 e AUTORIZO o lançamento em folha dos valores retroativos em parcela única.

[...]

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.019905/2021
Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
Requerente: Mônica Mendes de Souza da Silva

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora MÔNICA MENDES DE SOUZA DA SILVA, Professor de Educação Básica Superior, matrícula n.

28611, para a Classe III, Referência 5.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.010726/2021
ASSUNTO: Progressão Funcional
INTERESSADA: Hérica Maria Castro dos Santos Paixão

xão

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art.16 e 17 da Lei n. 1.145, de 20/5/2009 e os arts. 17 e 21, § 2º do Decreto nº 218/E de 23/12/2009, alterado pelo Decreto nº 019/E de 12/3/2014, e Decreto n. 116/E de 30 de setembro de 2021, ACOLHO o relatório da COPAM, e CONCEDO Progressão Funcional à servidora HÉRICA MARIA CASTRO DOS SANTOS PAIXÃO, matrícula n. 27287, passando da Classe II, Referência 2, para a Classe II, Referência 3, com efeitos a contar de 16/1/2014, bem como, AUTORIZO o pagamento dos valores retroativos.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.015494/2021
Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
Requerente: Eva Alves da Silva

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora EVA ALVES DA SILVA, Professor de Educação Básica - Professor de Arte, matrícula n. 852138, para a Classe III, Referência 1.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.011967/2021
INTERESSADOS: Adriana Aguiar da Silva
ASSUNTO: Revisão de progressão funcional

DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no artigo 16, § 1º da Lei n. 1.145, de 20/5/2009, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de

30/9/2021, acolho o relatório final da COPAM e CONCEDO Progressão Funcional à servidora ADRIANA AGUIAR DA SILVA, Professor de Educação Básica Superior, matrícula n. 28402, passando-a da Classe II, Referência 2, para a Classe II, Referência 3.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.015847/2021
Assunto: Promoção por titulação
Interessado: Katia Rodrigues de Melo Vieira

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora KATIA RODRIGUES DE MELO VIEIRA, Professor de Educação Básica Superior, matrícula n. 28481, para a Classe III, Referência 4.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.346700/2016
ASSUNTO: Licença prêmio por assiduidade
REQUERENTE: Kastorijane Oliveira Timoteo

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar a servidora KASTORIJANE OLIVEIRA TIMOTEO, Fiscal Municipal, matrícula n. 27.755, o usufruto de licença-prêmio por assiduidade, no período de 3/11/2021 a 28/11/2021, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 705/2005
NIS: 028637/2005
ASSUNTO: Rescisão Trabalhista
REQUERENTE: Antonia Maria Pereira

DECISÃO

[...]

7. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o pagamento da ex servidora AN-

TONIA MARIA PEREIRA, mediante disponibilidade orçamentária, referente a Rescisão Contratual.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.420142/2018
Assunto: Rescisão da servidora Eduarda Rayana Lima Sobrinho
Requerente: Elcicley Sobrinho Santos

DECISÃO

[...]

10. Desta forma, considerando o disposto no Decreto n. 85.845, de 26/3/1981, art. 1º e art. 2º, e na Lei Federal nº 6.858 24/11/1980, RECONHEÇO o direito a verbas indenizatórias decorrente do falecimento de EDUARDA RAYANA LIMA, matrícula nº 845430, devendo ser paga ao dependente habilitado perante a previdência, ELCICLEY SOBRI-NHO SANTOS, CPF 822.796.912-72.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

PORTARIA 41/2021 – PRESSEM/PRES/CGAB

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 4º, inciso IX, da Lei Municipal n. 1903/2018, c/c o art. 4º, §6, do Decreto n. 57/E, de 30 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece que os servidores titulares dos cargos de Diretor (a) de Benefício Previdenciário, Diretor (a) de Administração e Finanças, Assessor (a) Jurídico (a), Assessor (a) de Investimentos e Chefe de Gabinete, da estrutura técnico-administrativa do PRESSEM, ficarão isentos do registro eletrônico de frequência, nos moldes do art. 4º, §6, do Decreto n. 57/E, de 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 2 de dezembro de 2021.

(Assinatura eletrônica)
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

PORTARIA 44/2021 - PRESSEM, 03 de dezembro de 2021.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos

10

Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, I, art. 37, I e art. 38, II da Lei Municipal nº 1755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte para Catarina Costa de Souza, filha da ex-servidora Larissa Dayane Costa, matrícula nº 850259, cargo: Assistente Técnico, Classe C-01, falecida em 10 de fevereiro de 2021, conforme Processo de nº. 2021.07.36745P.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a data do óbito, 10 de fevereiro de 2021.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 03 de dezembro de 2021.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de
Previdência Municipal - PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2020	
RELATOR:	ROBSON SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	
PARECER Nº 02/2021	CMAE /BV/RR	APROVADO EM: 22/11/2021

I - HISTÓRICO

Deu entrada no Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Boa Vista - RR, a Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, referente ao exercício 2020, encaminhado pela senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Senhora Maria Consuelo Sales Silva, para análise e aprovação dos documentos apresentados.

O Presidente deste conselho, o Conselheiro Robson Silva de Oliveira Júnior foi designado pelo colegiado como Relator deste parecer para análise e emissão sobre o assunto suscitado.

1. Documentos que integram o referido processo:

- Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, inerente ao exercício 2020.
- Recibo de envio;
- Demonstrativo de Receita e Despesas;
- Relação de Pagamentos;
- Extratos Bancários;
- Comprovação financeira - Chamamento Público 001/2019

II - DO MÉRITO

A presente Prestação de Contas tem em sua essência, apenas aspectos financeiros do PNAE, tendo como fundamento os movimentos efetivados na Conta nº 6550-1, Agência nº 3797-4 do Banco do Brasil, bem como documentos fiscais inclusos nos autos que comprovam a execução adequada do programa em questão.

Diante disso, vejamos o resumo simplificado das despesas do ano de 2020:

DESPESAS		
01	AAGRIPORR	R\$ 9.705,84

02	COOPERHORTA	R\$ 916.055,28
03	COOPERCINCO	R\$ 765.991,18
TOTAL		R\$ 1.961.752,30
SALDO FINANCEIRO REPROGRAMADO PARA O ANO DE 20201		R\$ 1.155.362,94
Processos-CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019		Processo nº 26345/2019

Os demais dados foram protocolados junto ao Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC, como forma de garantir a transparência na aplicação dos recursos financeiros, advindos do PNAE, exigida pelas resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Vale ressaltar que no ano de 2020, devido ao quadro de Pandemia em decorrência do Covid-19, houve em 17/03/2020 a suspensão total das aulas. O que levou a Secretaria a fazer o planejamento durante o período de abril a setembro para a aquisição e distribuição de cestas básicas a alunos matriculados na rede de ensino, foram juntados aos autos, documentos comprobatórios relacionados aos gastos com aquisição dos gêneros alimentícios que compõem o cardápio da rede de ensino, quais sejam, notas fiscais e ordem de pagamento, cuja soma totaliza o montante de R\$ 1.691.752,30 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), gasto em conformidade com os preceitos contidos na Resolução nº 26/2013 que regulamenta o PNAE e orientação.

III - VOTO DO RELATOR

Com base na análise realizada sobre os autos em epígrafe, voto FAVORAVELMENTE,

a) Pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas inerente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, referente ao exercício do ano de 2020, quanto a execução financeira.

Este é o parecer.
Robson Silva de Oliveira Júnior.

IV - DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE DE BOA VISTA-RORAIMA, reunido em Sessão Plenária deliberou por acompanhar o voto do Relator, quanto à aprovação da Prestação de Contas inerente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, referente ao ano de 2020.

Boa Vista, 22 de novembro de 2021.

Robson Silva de Oliveira Júnior
Presidente do CMAE/BV

Lusyanny Parente Albuquerque
Conselheira

Jorge da Silva
Conselheiro

Nadir Pereira da Silva
Conselheira

Letícia de Matos Bueno
Conselheiro

Virlene da Silva Homero
Conselheira

Joicilene dos Santos Moura
Conselheira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 19231/2021/SMEC
Espécie: Contrato nº 624/2021/SMEC
Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021/SPMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - PROCESSO Nº 123/2021/SPMA
Valor Total: R\$ 527.800,00 (quinhentos e vinte e sete

mil, oitocentos reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GRAMA ESMERALDA EM TAPETE) COM INSTALAÇÃO DO MESMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes Doações Orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 0702 Funcional Programática: 12.365.0022.2.062 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: FUNDEB, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 116.116,00 (cento e dezesseis mil, cento e dezesseis reais);

b) Unidade Orçamentária: 0702 Funcional Programática: 12.365.0022.2.064 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: FUNDEB, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 126.672,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais);

c) Unidade Orçamentária: 0702 Funcional Programática: 12.365.0022.2.060 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: FUNDEB, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 258.622,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais);

d) Unidade Orçamentária: 0701 Funcional Programática: 12.361.0015.2.031 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa reais);

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: A.H.L. LOPES EIRELI - ME

CNPJ: 13.211.130/0001-15

Data de Assinatura: 30 de novembro de 2021.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data do ato da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 19403/2021/SMEC

Espécie: Contrato nº 633/2021/SMEC

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Valor Total: R\$ 6.327.204,00 (seis milhões, trezentos e vinte e sete mil e duzentos e quatro reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DA COLEÇÃO TEMPO DE MAIS APRENDER (TEMA), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: FUNDEB, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 6.327.204,00 (seis milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e quatro reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: APRENDER EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA

CNPJ: 07.291.793/0001-94

Data de Assinatura: DATA CONSTANTE DA ASSINATURA NO SISTEMA.

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – D.O.M.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 21536/2021/SMEC

Espécie: Contrato nº 639/2021/SMEC

Modalidade: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 - PROCESSO Nº 208/2021/FETEC

Valor Total: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS PARA TRANSPORTES AÉREOS, COM SERVIÇO DE AGENCIAMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO

PRESENCIAL Nº 021/2021/FETEC - PROCESSO Nº 208/2021/FETEC

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO EIRELI-EPP

CNPJ: 34.794.255/0001-95

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (meses), contado a partir da assinatura do instrumento contratual.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº: 08708/2021/SMEC

Espécie: PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 616/2021/SMEC.

Objeto: O presente TERMO tem por objeto retificar o item 8.1, da CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº. 616/2021/SMEC, e ratificar as demais cláusulas do referido instrumento.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC

Contratada: RECHE GALDEANO & CIA LTDA

CNPJ: 08.713.403/0001-90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 381/2021 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, D.O.M. nº 5286 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, Matrícula nº 25161, para responder pelo titular LUIZ DA SILVA BENICIO, Diretor da Unidade Básica de Saúde Bunitis, no período de férias de 09/12/2021 a 07/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2021.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 02 de dezembro de 2021.

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2021.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 382/2021 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, D.O.M. nº 5286 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELE MORAES CHAVES, Matrícula nº 27660, para responder pelo titular VAN-

12

DERLAN MOTA SOBRAL, Diretor da Unidade Básica de Saúde de Mariano de Andrade (noturno), no período de férias de 01/12/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2021.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 02 de dezembro de 2021.

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2021.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 383/2021 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, D.O.M. nº 5286 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOAO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 26789, para responder pela titular SHEILA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, Diretora da Unidade Básica de Saúde Enfermeiro Vanderly Nascimento de Souza, período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 02 de dezembro de 2021.

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2021.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 384/2021 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, D.O.M. nº 5286 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOICIANE LOPES DA CUNHA, Matrícula nº 850286, para responder pela titular ROSANA GRANGEIRO DE MATOS, Diretora da Unidade Básica de Saúde Doutor Dalmo Silva Feitosa, no período de férias de 27/12/2021 a 25/01/2022.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 03 de dezembro de 2021.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2021.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 385/2021 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, D.O.M. nº 5286 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor OTALICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula nº 953896, para responder pelo Departamento de Controle, Avaliação e Regulação/DCAR/SMSA, no período de 01/12/2021 a 15/12/2021, em virtude das férias do titular NASSER LAUREANO SAMPAIO.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2021.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 03 de dezembro de 2021.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2021.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 093/2015-SMSA
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2015-SMSA.

Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 086/2015/SMSA por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 11 de dezembro de 2021.

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2.091, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio - 001.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PARALELLA ENGENHARIA LTDA.

Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2019 – SMSA

Processo nº: 1.1023/2019-SMSA

Espécie: Termo Aditivo

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 137/2019-SMSA, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 07 de dezembro de 2021.

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2.091, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PARALELLA ENGENHARIA - LTDA.

Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: 002036/2021-SMSA

Espécie: Termo de Apostilamento.

Objeto: O objeto do presente termo é APOSTILAR ao Contrato Administrativo nº 176/2021 – SMSA, as seguintes indicações de despesas:

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2271.0000, Categoria Econômica:

4.4.90.52.19, Fontes de Recursos: 215 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal).
 Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2271.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.52.19, Fontes de Recursos: 215 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal).
 Interveniante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: DRIVE A INFORMÁTICA - LTDA
 Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Errata referente a Errata dos Extratos dos Contratos Administrativos nº 147/2021-SMSA, nº 148/2021-SMSA, nº 149/2021-SMSA e nº 150/2021-SMSA, Processo nº 005654/2020/SMSA, publicado no DOM nº 5448, de 19 de agosto de 2021, pág. 26.

• Tornar sem efeito a Errata publicada no DOM nº 5448, de 19 de agosto de 2021, Pág. 26.

Boa Vista/RR, 02 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Compras nº 16343/2021-SMO
 Espécie: CONTRATO Nº 637/SMO/SA/2021 (NUP Nº 00000.9.301888/2021).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA COM RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL, MEDIANTE A LOCAÇÃO, NA MODALIDADE COMODATO. COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MONITORAMENTO REMOTO POR ACIONAMENTO E PRONTO-ATENDIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, CERCA ELÉTRICA E CFTV - CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (UTILIZANDO A INTERNET DISPONIBILIZADA PELA SMO), PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 216/ 2021.

Valor: R\$23.499,96 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 0901; Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fonte: Recursos Próprios.

Interveniante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MAV - MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA.

Data da assinatura: 01 de dezembro de 2021.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 433027/2018/SMO

Espécie: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 177-SMO/SA/2019

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 177-SMO/SA/2019 por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de novembro de 2021.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio Nº 1002.969-24/2012/MCIDADES/CAIXA/PMBV e Recursos Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA

Data de Assinatura: 24 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 217/2021/SEMGES/FMAS/GA/SEMGES

A Secretária Municipal Interina de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Kaylla Karrynny Matias Silva, Matrícula nº 954973-1 e Cristina Vicente Nunes, Matrícula nº 25905, para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 619/2021-SEMGES/FMA/ASSESP, oriundo do Processo nº 22007/2021-SEMGES, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de promoções de eventos (espetáculo circense), a fim de atender as crianças até 12 anos de idade dos Programas, Projetos e Serviços Sociais, vinculados a esta Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES e os alunos da Rede Municipal de Ensino, vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

Cientifique - se,

Publique - se,

Cumpra - se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social Interina de Boa Vista - RR, 02 de dezembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite
 Secretária Municipal Interina de Gestão Social.
 Conforme nomeação no Diário Oficial nº 5505, p.05, datada em 19 de novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PORTARIA 218-2021/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal Interina de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Amarildo Ribeiro de Lima matrícula nº 844957, para atuar como Gestor dos Contratos Administrativos nº 619-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, referentes ao Processo nº 22007/2021-SEMGES, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de promoções de eventos (espetáculo circense), a fim de atender as crianças até 12 anos de idade dos Programas, Projetos e Serviços Sociais, vinculados a esta Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES e os alunos da Rede Municipal de Ensino, vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

Cientifique - se,

Publique - se,

Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 02 de dezembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite
 Secretária Municipal Interina de Gestão Social.
 Conforme nomeação no Diário Oficial nº 5505, p.05, datada em 19 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 5840/2020/SEMGES.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 66-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, do Contrato 66-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, de R\$ 3.331,07 (três mil trezentos e trinta e um reais e sete centavos), correspondente a 9,82% em relação ao valor do contrato.

Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programá-

14

tica: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.30.04, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 454, de 23/11/2021, no valor de R\$ 3.331,07 (três mil trezentos e trinta e um reais e sete centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.047.505/0001-93.

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA 55/2021/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 617-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP 0000.9.292122/2021) referente ao Processo de Compras nº 19329/2021/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A, CNPJ Nº 78.186.228/0001-05.

RESOLVE:

Art 1º – Designar o Servidor ROY ROGERES NICHOLL SANTOS matrícula nº 45076, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 617-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP 000.9.292122/2021) referente ao processo de compras nº 19329/2021/SMAAI.

Art 2º – Designar o Servidor RODOLPHO DA SILVA GALVÃO matrícula nº 955328, como fiscal substituto do contrato nº 617-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP 000.9.292122/2021) referente ao processo de compras nº 19329/2021/SMAAI.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjunto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 19329/2021/SMAAI

Espécie: Contrato nº 617-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP 000.9.292122/2021).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE IRRIGAÇÃO COM SISTEMA FOTOVOLTAICO (BOMBA, PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO NO SOLO E CABEAMENTOS) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI.

Modalidade: Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 16.132,50 (dezesesseis mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária: 1201. Funcional programática: 20 122 0054 2198. Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: Próprios.

Contratante: Município de Boa Vista-RR
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Contratada: BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A, CNPJ Nº 78.186.228/0001-05

Data da Assinatura: 24 de Novembro de 2021.

Vigência: A vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Guilherme Carneiro Adjunto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 025/2021/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 629-SMTI/SA/2021, referente ao Processo Nº 012687/2021 – SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: R. N. DA S. BOTELHO EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula Nº 850.207, como fiscal do Contrato Nº 629-SMTI/SA/2021, referente ao Processo Nº 012687/2021 – SMTI;

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir desta data.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista, 2 de dezembro de 2021.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 208/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado interinamente o senhor ESRON MESSIAS VIEIRA MARTINS, para responder pelo Cargo em Comissão de Procurador Chefe da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR no período de 6 à 20/12/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 3 de dezembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0366/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Alda Regina Amorim – Superintendente de Turismo desta Funda-

ção, no período de 03/11 à 08/11/2021 – a cidade de Porto Alegre - RS para participar do evento “Meeting Festuris 2021”, conforme processo 0248/2021.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 20 de Outubro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0434/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido o servidor Ronny Mesquita de Alecrim, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-601, de Assessor Técnico III da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 01 de Dezembro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0435/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o senhor Jamerson Lima Menezes, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-601, de Assessor Técnico III da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 01 de Dezembro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA/PRESI N.º 0375/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gozo de férias aos servidores, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, referente à Novembro/2021, constantes do anexo único desta.

Art. 2º – Esta portaria tem efeito retroativo a data de 01 de Novembro, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 25 de Outubro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Anexo Único da Portaria nº 375/2021

Nome	Cargo Comissionado	Matricula	Periodo Aquisitivo	Periodo
ADRIANA DRIELLE ANDRADE DE AZEVEDO	ASSISTENTE II	79622	2020	08/11/2021 – 22/11/2021
CAROLINE ARAUJO NASCIMENTO	ASSISTENTE II	79630	2021	16/11/2021 – 25/11/2021
EDNA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO III	79565	2020	23/11/2021 – 07/12/2021
ELIDEULDA LIMA SIQUEIRA	ASSESSOR TECNICO II	79474	2020	08/11/2021 – 22/11/2021
JAMERSON SAMPAIO DE AZEVEDO	CHEFE DE DIVISÃO	79344	2020	03/11/2021 – 12/11/2021
JORGE LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR	ASSESSOR DE ESPORTE I	79643	2020	16/11/2021 – 30/11/2021
KATRIANE BARROSO DE CASTRO	AUDITOR ADJUNTO	79362	2020	03/11/2021 – 12/11/2021
LUIZ THOMAZ GRANDE FILHO	SUPERINTENDENTE	79009	2022	16/11/2021 – 30/11/2021
NATASHA BRAGA DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO V	79661	2020	03/11/2021 – 12/11/2021
PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE IV	79064	2020	01/11/2021 – 30/11/2021
RAQUEL FERREIRA DE JESUS MONTEIRO	ASSESSOR TECNICO III	79608	2021	22/11/2021 – 21/12/2021
RAYLEIDSON NILO DE LIMA MONTEIRO	ASSESSOR TECNICO II	79647	2020	16/11/2021 – 30/11/2021
Nome	Cargo Efetivo	Matricula	Periodo Aquisitivo	Periodo
IVALDO GOMES BARBOSA	ASSISTENTE TECNICO M12	00252	2021	03/11/2021 – 12/11/2021
LEIMAR DE SOUZA NASCIMENTO	ASSISTENTE II	00297	2021	10/11/2021 – 19/11/2021
NERIA GARDENIA PONTES BENICIO	ASSISTENTE TECNICO L12	00251	2020	16/11/2021 – 30/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DO ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO

Considerando corrigir as modalidades e os valores das modalidades contempladas no Regulamento Geral do Projeto “Compete Boa Vista” publicado no DOM nº 2477, de 01 de Outubro de 2021 retificamos em Diário Oficial do Município do Regulamento Geral do Projeto “Compete Boa Vista”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

CAPITULO VI

DAS MODALIDADES

Art. 14. As modalidades desportivas que constarão no Compete Boa Vista serão as seguintes:

- Atletismo;
- Basquete 3 x 3;
- Beach Tênis;
- Boa Vista Challenger;
- Mountain Bike;
- Copa Boa Vista de Futsal;
- Futebol Americano;
- Futebol de Campo Sub-15;
- Futebol Society Sub-11;
- Maratona Aquática;
- Natação;
- Tênis de Quadra;
- Vôlei de Praia; e
- Xadrez;

Parágrafo Único - Para cada modalidade haverá um Regulamento Especifico da competição;

PREMIAÇÃO TOTAL

COMPETIÇÃO	VALOR TOTAL
COPA BOA VISTA DE ATLETISMO	R\$ 6.000,00
COPA BOA VISTA DE BASQUETE 3 X 3	R\$ 2.400,00
COPA BOA VISTA DE BEACH TÊNIS	R\$ 5.000,00
BOA VISTA CHALLENGER GAMES	R\$ 5.000,00
COPA BOA VISTA DE MOUNTAIN BIKE	R\$ 6.000,00
COPA BOA VISTA DE FUTSAL	R\$ 37.200,00
COPA BOA VISTA DE FUTEBOL SUB-15	R\$ 7.500,00
COPA BOA VISTA DE FUTEBOL SOCIETY SUB-11	R\$ 7.500,00
COPA BOA VISTA DE FUTEBOL AMERICANO	R\$ 3.600,00
COPA BOA VISTA DE MARATONA AQUÁTICA	R\$ 6.400,00
COPA BOA VISTA DE NATAÇÃO	R\$ 18.000,00
COPA BOA VISTA DE OPEN DE TÊNIS	R\$ 5.000,00
CIRCUITO BOA VISTA DE VÔLEI DE PRAIA	R\$ 14.000,00
COPA BOA VISTA DE XADREZ	R\$ 2.000,00

* As distribuições das premiações serão definidas em regulamento específico da modalidade.

LEIA SE:

CAPITULO VI

DAS MODALIDADES

Art. 14. As modalidades desportivas que constarão no Compete Boa Vista serão as seguintes:

- Basquete 3 x 3;
- Beach Tênis;
- Boa Vista Challenger;
- Mountain Bike;
- Copa Boa Vista de Futsal;
- Futebol Americano;
- Futebol de Campo Sub-15;
- Futebol Society Sub-11;
- Maratona Aquática;
- Natação;
- Tênis de Quadra;
- Vôlei de Praia; e
- Xadrez;

Parágrafo Único - Para cada modalidade haverá um Regulamento Específico da competição;

PREMIAÇÃO TOTAL

COMPETIÇÃO	VALOR TOTAL
COPA BOA VISTA DE BASQUETE 3 X 3	R\$ 2.400,00
COPA BOA VISTA DE BEACH TÊNIS	R\$ 5.000,00
BOA VISTA CHALLENGER GAMES	R\$ 5.000,00
COPA BOA VISTA DE MOUNTAIN BIKE	R\$ 2.000,00
COPA BOA VISTA DE FUTSAL	R\$ 37.200,00
COPA BOA VISTA DE FUTEBOL SUB-15	R\$ 8.800,00
COPA BOA VISTA DE FUTEBOL SOCIETY SUB-11	R\$ 8.800,00
COPA BOA VISTA DE FUTEBOL AMERICANO	R\$ 3.600,00
COPA BOA VISTA DE MARATONA AQUÁTICA	R\$ 6.400,00
COPA BOA VISTA DE NATAÇÃO	R\$ 18.000,00
COPA BOA VISTA DE OPEN DE TÊNIS	R\$ 6.000,00
CIRCUITO BOA VISTA DE VÔLEI DE PRAIA	R\$ 9.800,00
COPA BOA VISTA DE XADREZ	R\$ 8.000,00

* As distribuições das premiações serão definidas em regulamento específico da modalidade.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2021.

Reny Adonay Oliveira Moreira
Superintendente de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0227/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de empresa especializada na disponibilidade de inscrição para o 10º Encontro Nacional de Atividade Física – ENAF.

Valor: R\$ 4.384,00 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 27.812.0027.2.081
Elemento de Despesa: 3.3.50.39.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: EXPOENAF ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS FITNESS - LTDA.

Data da Assinatura: 09 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0264/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação dos artistas e/ou bandas: THALITA E KAUAN E BANDA, BANDA LEGIONARIOS, GRUPO MANEIRAS, GABRIEL CARREIRO E BANDA, BANDA FORRO SACOLEJO, que farão suas respectivas apresentações no evento Família na Praça.

Valor: R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais)
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 2.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.
Data da Assinatura: 11 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0244/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de empresa consultor, para participação de servidores no evento "SEMANA NACIONAL DE ATUALIZAÇÃO, ESTUDOS E RESOLUÇÃO DE CASOS PRÁTICOS À LUZ DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS".

Valor: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - EPP.

Data da Assinatura: 18 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0279/2020/FETEC
 Espécie: Extrato de Termo de Contrato
 Objeto: Eventual contratação de empresa em serviço de sonorização e iluminação cênica. Referente aos itens 07, 11 e 17 Pregão Presencial nº 0050/2020.
 Valor: R\$ 319.200,00 (Trezentos e Dezenove Mil e Duzentos Reais).
 Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
 Programa Atividade: 13.392.0026.2.076
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recursos: 2.001.00
 Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
 Vigência: conforme cláusula nona contratual.
 Contratado: R PRADO DA COSTA E CIA LTDA - ME.
 Data da Assinatura: 03 de Novembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, inciso II e cominado com art.13 inciso VI Art., da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 0296/2021.

FAVORECIDO: Empresa: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA com CNPJ nº 36.003.671/0001-53 no valor de R\$ 3.997,00 (três mil novecentos e noventa e sete reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DO EVENTO "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DE FORMA INTEGRADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", EM SÃO PAULO-SP, NO PERÍODO DE 13 A 16 DE DEZEMBRO DE 2021, NA MODALIDADE PRESENCIAL, PARA CONTRIBUIR NO MELHOR DESEMPENHO NAS ÁREAS: ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DESTA FUNDAÇÃO.

RATIFICAÇÃO: Em 03/12/2021, por Daniel Lima- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0151/2021 – FETEC, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE PAÇOCA EMBALADA, conforme especificações constantes no Termo de Referências e demais Anexo do edital. Após submetido à conferências no setor e auditoria desta Fundação, apresentam como vencedor(a) seguinte(s) empresa(s): Empresa ANAUÁ EMPREENDIMENTOS EIRELIM – ME, com CNPJ: 10.462.379/0001-05, vencedora dos LOTES I, II e III. Sendo o LOTE I com o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) e ITEM 02 no valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos). LOTE II com o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) e LOTE III com o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2021.

**Daniel Lima
 Presidente - FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0151/2021, cujo objeto é: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE PAÇOCA EMBALADA**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa ANAUÁ EMPREENDIMENTOS EIRELIM – ME, com CNPJ: 10.462.379/0001-05, vencedora dos LOTES I, II e III. Sendo o LOTE I com o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) e ITEM 02 no valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos). LOTE II com o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) e LOTE III com o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Boa Vista – RR, 03 de dezembro 2021.

**Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
 Presidente da CPL/FETEC**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**RESOLUÇÃO Nº 229, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.
 INICIATIVA: MESA DIRETORA.**

ALTERA O LIMITE AO VALOR DE QUE TRATA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 161 DE 06 DE JANEIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica limitado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), o valor máximo de que trata o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Os Titulares dos Gabinetes deverão a partir de 02 de janeiro de 2022, proceder às alterações necessárias para adequarem os cargos à presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor com a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 01 de dezembro de 2021.

**Genilson Costa e Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**ANEXO I****TABELA DE GABINETE****GRUPO DE APOIO PARLAMENTAR**

Descrição do Cargo	Código	Quantidade	Salário
Chefe de Gabinete	N-1	01	5.500,00
Assessor Parlamentar Especial	APE-1	04	5.000,00
Assessor Parlamentar Especial	APE-2	05	4.200,00

Assessor Parlamentar Especial	APE-3	06	3.700,00
Assessor Parlamentar Especial	APE-4	06	3.300,00
Assessor Parlamentar Especial	APE-5	07	3.200,00
Assessor Parlamentar	APN-1	07	3.100,00
Assessor Parlamentar	APN-2	07	3.000,00
Assessor Parlamentar	APN-3	07	2.900,00
Assessor Parlamentar	APN-4	08	2.800,00
Assessor Parlamentar	APN-5	08	2.700,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-1	08	2.600,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-2	09	2.400,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-3	10	2.200,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-4	11	2.000,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-5	12	1.800,00
Assistente Parlamentar	AP-1	14	1.600,00
Assistente Parlamentar	AP-2	15	1.500,00
Assistente Parlamentar	AP-3	16	1.400,00
Assistente Parlamentar	AP-4	17	1.350,00
Assistente Parlamentar	AP-5	17	1.300,00
Assistente Parlamentar	SP-1	18	1.250,00
Assistente Parlamentar	SP-2	19	1.200,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 967/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) vereador (a) Wan Kenobby Chã Costa, à capital de Brasília – DF, com saída dia 06/12 e retorno dia 11/12/2021, para participar do “14º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 29 de novembro de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 968/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Willyan Douglas Araújo Dantas, à capital de Brasília – DF, com saída dia 06/12 e retorno dia 11/12/2021, para participar do “14º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 29 de novembro de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 969/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Paulo Roberto Ferreira Junior, à capital de Brasília – DF, com saída dia 06/12 e retorno dia 11/12/2021, para participar do “14º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 29 de novembro de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 970/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Fabiane Freitas de Oliveira, à cidade de São Paulo – SP, com saída dia 19/12 e retorno dia 25/12/2021, para participar do “1098º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos – Gestão Pública Municipal”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 971/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Vanderleia da Luz Parmigiani, à cidade de São Paulo – SP, com saída dia 19/12 e retorno dia 25/12/2021, para participar do “1098º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos – Gestão Pública Municipal”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 972/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Heber Augusto Prill Lima, à cidade de São Paulo – SP, com saída dia 19/12 e retorno dia 25/12/2021, para participar do “1098º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos – Gestão Pública Municipal”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 973/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora Uilma Vidal de Moura – Técnico Legislativo- CMBV, para fiscalizar o Processo nº 275/2021, referente a Adesão de Ata de Registro de preço nº 09/2020/Ale-RR eventual Contratação de serviço de apoio logístico, para eventos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, na ausência desta atuará como fiscal substituta a servidora Claudete Pereira de Almeida – Auxiliar Legislativo - CMBV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de dezembro de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 974/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) vereador (a) Eronilson Bispo Feitosa, à cidade de Belo Horizonte – MG, com saída dia 05/12 e retorno dia 11/12/2021, para participar do Curso Presencial “ Comunicação Legislativa e Oratória Parlamentar”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 975/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Jailson Coelho de Sousa, à cidade de Belo Horizonte – MG, com saída dia 05/12 e retorno dia 11/12/2021, para participar do Curso Presencial “ Comunicação Legislativa e Oratória Parlamentar”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 976/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Saulo Emanuel Pires da Costa, à cidade de Belo Horizonte – MG, com saída dia 05/12 e retorno dia 11/12/2021, para participar do Curso Presencial “ Comunicação Legislativa e Oratória Parlamentar”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 977/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) vereador (a) Melquisedek da Silva Menezes, à cidade de Brasília – DF, com saída dia 06/12 e retorno dia 11/12/2021, para participar de um “Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 978/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Guaracy da Costa Silva, à cidade de Brasília – DF, com saída dia 06/12 e retorno dia 11/12/2021, para participar de um “Congresso Brasileiro de Câmeras Municipais”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 979/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar SEM EFEITO as Portarias nº 949, 950 e 951/2021, publicada no D.O.M. nº 5509, de 25 de novembro de 2021, que autorizou o deslocamento à capital de Brasília – DF.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 24 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 980/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

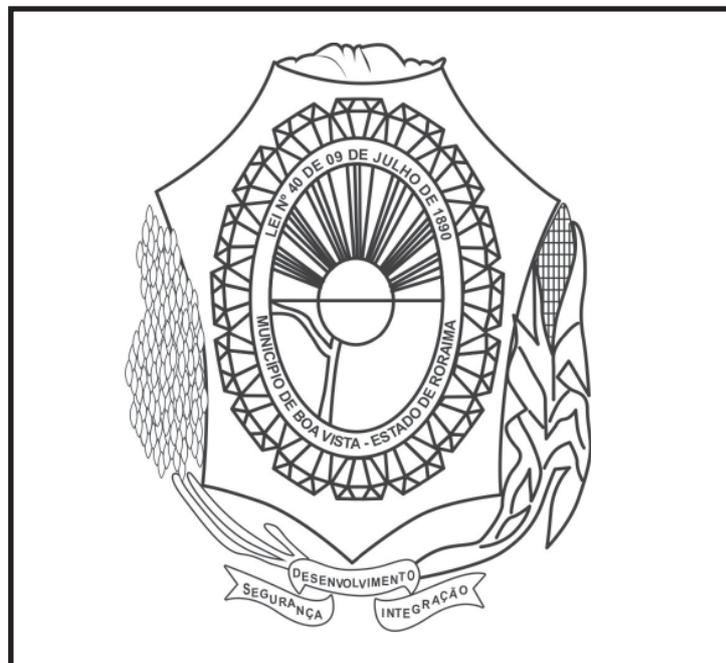
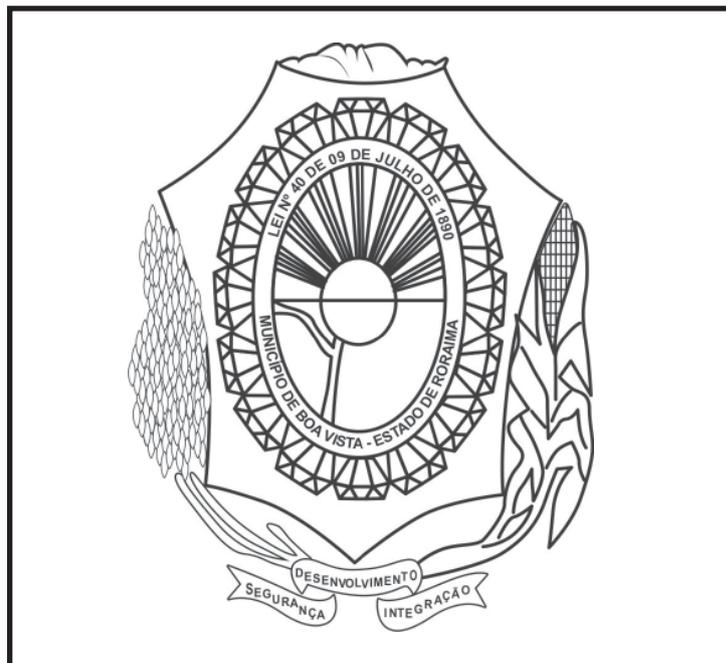
Art. 1º – Tornar SEM EFEITO as Portarias nº 956, 957 e 958/2021, publicada no D.O.M. nº 5514, de 02 de dezembro de 2021, que autorizou o deslocamento à capital de Brasília – DF.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 29 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.